

PR 0007-2004

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução visa criar, como organismo de cooperação parlamentar, a Frente Parlamentar Paulista em Defesa dos Direitos do Idoso.

Após a edição do chamado Estatuto do Idoso, Lei Federal nº 10.741/03, entendemos ser o momento oportuno para instituímos esta frente de trabalho e de cooperação que funcionará como um movimento suprapartidário.

Tendo em vista a importância do tema para toda sociedade, esperamos contar com o apoio de nossos ilustres Pares para a tramitação e final aprovação deste projeto de resolução.